



INDICAÇÃO Nº 40/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Eu, JOSÉ EDSON DE LIRA, Vereador desta Augusta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, venho **INDICAR**, ao Prefeito Municipal de Morrinhos, Exmo. Sr. Jerônimo Neto Brandão, ouvido o Plenário, **que se digne providenciar reabertura da EMEI José Lira de Maria**, quando as demais escolas do nosso município forem reabertas, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a **EMEI José Lira de Maria** é uma escola antiga e tradicional que sempre serviu bem a Localidade de Caninana. As crianças foram remanejadas para outra escola, tendo que enfrentar transporte escolar e a ausência dos pais.

Portanto, solicito que após o período de pandemia, quando as demais escolas do nosso município forem reabertas seja providenciado a reforma e reativação da escola para que os alunos possam estudar próximo a suas residências e não necessitem utilizar transporte, pois se trata de crianças muito tenras de idade.

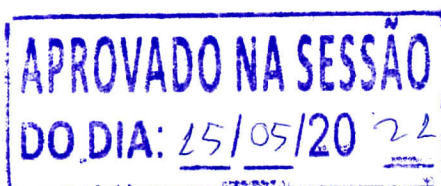
Portanto, conto com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e o bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal em atender.

Nestes termos;
Pede Deferimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, 13 de maio de 2021

JOSÉ EDSON DE LIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
RECEBIDO EM 23/05/21

